

RESOLUÇÃO Nº. 94(B)/CONSUN/2021

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 105ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 13 de setembro de 2021, com a finalidade com a finalidade de homologar alterações nos PPCs dos Cursos de Medicina da UNIFIMES, relativo ao aumento de vagas.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o um estudo mais aprofundado sobre as ofertas de Leitos em Mineiros e entorno: (Mineiros, Jataí, Perolândia, Portelândia, Santa Rita do Araguaia e Chapadão do Céu), bem como em Trindade e Região metropolitana de Goiânia, visando o trabalho nas disciplinas práticas e internato com os estudantes dos Cursos de Medicina de Mineiros e do Campus de Trindade, Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Reformulação no Projeto Pedagógico do Curso de **Medicina** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás:

Modalidade: **Bacharelado**

Metodologia: **Ativas**

Carga Horária/horas de 60 minutos: **8.040 horas**

Carga Horária/aulas de 50 minutos: **9.576 horas**

Vagas: **130 vagas**

Número de turmas: **2 turmas por ano – 65 vagas no 1º semestre e 65**

vagas no segundo semestre

Turnos: **Integral**

Art. 2º - Homologar a Reformulação no Projeto Pedagógico do Curso de **Medicina** do Centro Universitário de Mineiros - Campus de Trindade, Goiás:

Modalidade: **Bacharelado**

Metodologia: **Ativas**

Carga Horária/horas de 60 minutos: **8.040 horas**

Carga Horária/aulas de 50 minutos: **9.576 horas**

Vagas: **150 vagas**

Número de turmas: **2 turmas por ano – 75 vagas no 1º semestre e 75 vagas no segundo semestre.**

Art. 3º - O aumento do número de vagas a que se refere esta Resolução ocorrerá de forma gradual nos Cursos de Medicina de acordo com o plano de expansão da IES, sendo que a primeira etapa será efetivada por meio da Resolução nº 93/CONSUN/2021.

Parágrafo Único - À medida em que ocorrer o aumento das vagas nas turmas de primeiro período, o mesmo poderá ocorrer em relação a oferta de vagas remanescentes nos demais períodos.

Art. 4º - Fica referendada a aprovação dos Projetos Pedagógicos do Curso de Bacharel em **Medicina** que passam a fazer parte desta Resolução como se nela estivessem escritos.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 13 de setembro de 2021, às 14h, via recurso tecnológico (*Teams*) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Juliane Rezende Cunha
Presidente do CONSUN